



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4108/2020**

Data 21.09.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor Senhor **Ailton dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, portador do RG nº 407.491 SSP/MT e CPF nº 396.446.771-53 e da matrícula nº 2503-8/2, referente aos períodos aquisitivos de 10/06/2014 a 09/06/2019.

**Art. 2º.** Fica suspenso o adicional de insalubridade no período em que o servidor estiver de licença.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de setembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Setembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - Aul  
Página 192  
Edição 261

  
Ass. Responsável